CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO HONROSA Nº 037 /2022.

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta casa, sirvo me deste para propor que seja concedida **Moção Honrosa ao Sr. Emílio da Cunha Soares.**

BIOGRAFIA

Emílio da Cunha Soares, nasceu em Pedro Leopoldo em 09 de Julho no ano de 1970, hoje com 51 anos de idade. Formação em Magistério e em Técnico de Edificações. De família Católica, tem 3 filhos e iniciou os trabalhos na Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) em 1999 na cidade de Santa Luzia, vindo a desenvolver um apreço, amor e gratidão muito grande pela acolhida que teve nesta cidade. Iniciou os trabalhos atuando diretamente na área de manutenção, posteriormente teve êxito em sua função e mudou sua atuação para o setor social, neste setor, levava benefício diretamente à população por meio de palestras, orientações, requisições e projetos sociais. Seguindo seu destino profissional, foi promovido a Gestor Operacional e foi pioneiro em vários projetos na COPASA, atuando sempre em prol de melhorias operacionais para assim suprir todas as demandas necessárias para manter o abastecimento funcionando frequentemente com excelência. Emílio é um homem que muito temos a agradecer pelo amor, carinho e dedicação por todo empenho em fazer de nossa cidade um lugar melhor, lutando sempre pelas melhorias sociais da comunidade.

Justificativa:

Diante de todo o exposto, essa homenagem é o reconhecimento de uma pessoa que trabalha em prol de uma cidade com muita dedicação e carinho.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado
Reprovado
09 AGO 2022
11 Votos
PRESIDENTE

Junio Vidal Maia
"Junin do Lau"
Vereador

(31) 3641-5292
(31) 99586-2087
junindolau@gmail.com
@vereadorjunindolau

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003100340036003100340030003400 de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003100340036003100340030003400 de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.